



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 18 de setembro 2018.

Parecer 103/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 133/2018 – Prolongamento Natural de Vias Públicas – Condomínio Residencial DAMHA.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de sua autoria, que dispõe sobre o prolongamento natural das vias públicas Rachel Andrade Arruda Camargo, Maria Locci Gonsalves, Carmem Ruiz Coelho e Maria Gomes Bansi, em relação as vias 4, 14, 15 e 13, respectivamente. Protocolo Geral desta Casa sob número 2344/2018, em 31 de agosto de 2018. Despachado para parecer em 13 de setembro de 2018. Recebido para parecer em 14 de setembro de 2018.

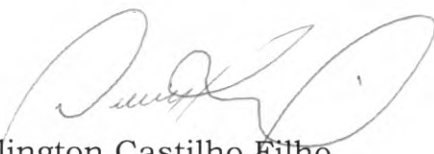
Matéria que envolve apenas mérito, que deve ser deliberado pelo Plenário da Casa. Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.



Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado